

CEDI

Povos Indígenas no Brasil

Fonte: Folha de S. Paulo Class.: Terra / Demarcação
Data: 05/10/93 Pg.: 1-9 280

Prazo acaba e reservas não são demarcadas

RAQUEL ULIHÓA

Da Sucursal de Brasília

O prazo fixado pela Constituição de 88 para que todas as áreas indígenas do país fossem demarcadas pelo governo termina hoje, e metade delas ainda estão sem qualquer marco. Das 532 áreas tradicionalmente ocupadas por populações indígenas, 266 não estão demarcadas, totalizando 44,7 milhões de hectares (49%).

As áreas indígenas do país ocupam 90,9 milhões de hectares, o que corresponde a 11% do território nacional. A Constituição garantiu às populações indígenas o direito sobre as terras que tradi-

cionalmente ocupam, cabendo à União demarcá-las. E estabeleceu um prazo de cinco anos, a partir da promulgação da Carta, para a demarcação de todas as áreas.

O governo não cumpriu o prazo por falta de recursos financeiros, segundo o ministro da Justiça, Maurício Corrêa. A Funai (Fundação Nacional do Índio) recebeu, no orçamento deste ano, apenas 9,8% da verba solicitada para os gastos com identificação, delimitação, demarcação, aviventação (renovação dos marcos) e regularização fundiária.

Até ontem, 266 áreas indígenas haviam sido demarcadas no país, num total de 46,2 milhões de

hectares, ou 51% de toda a terra identificada como tradicionalmente ocupada por populações indígenas. Destas áreas demarcadas, apenas 193 foram homologadas. A homologação, último passo do processo, é feita por decreto do presidente da República. No "Diário Oficial" da União de ontem, foram publicados três decretos homologatórios.

O ministro da Justiça vai dar entrevista coletiva hoje para falar sobre as dificuldades do governo em cumprir a determinação constitucional. Ele vai dizer que todos os processos que tramitavam no Ministério desde a sua chegada foram resolvidos.